



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2016 – CMPB/PL da Vereadora **Odacy Pompeu da Silva**.

"Dispõe sobre a concessão do "Título de Cidadão Peixeboiense" a Vossa Senhoria o Senhor Tenente-Coronel **Raimundo Reis Brito Júnior**, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Peixe-Boi **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido à outorga do Título de Cidadão Peixeboiense ao Senhor Tenente-Coronel Raimundo Reis Brito Júnior.

Art. 2º A entrega do Título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi, especialmente para este fim.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Peixe-Boi, 06 de dezembro de 2016.

Odacy Pompeu da Silva
Vereadora